



**Despacho SESAU/SERMAC/GGAI/GAH Nº 854/2026**

**Recife, 10 de junho de 2026**

**A**

**SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC010**

Em atenção ao Despacho SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC010 nº 186/2026, apresenta-se a **análise e o parecer técnico** acerca da proposta referente ao Lote 02 (8052690).

Após análise da descrição dos equipamentos e materiais constantes na proposta, verifica-se que estes correspondem ao conjunto mínimo exigido para Ambulância de Suporte Avançado de Vida (Tipo D), conforme estabelecido na regulamentação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, especialmente na Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprovou o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

Os itens relacionados apresentam conformidade com os requisitos técnicos previstos para esse tipo de veículo, contemplando os equipamentos indispensáveis à assistência pré-hospitalar móvel de suporte avançado.

Ressalta-se que, embora a Portaria GM/MS nº 2.048/2002 permaneça como principal referência para as especificações técnicas das ambulâncias, a organização da Rede de Atenção às Urgências foi posteriormente atualizada por normativos mais recentes, a exemplo da Portaria GM/MS nº 1.600/2011. Contudo, tais atualizações não alteraram substancialmente os requisitos mínimos dos veículos de suporte avançado, os quais continuam fundamentados nas especificações originalmente estabelecidas pela Portaria nº 2.048/2002.

Diante do exposto, esta manifesta-se parecer favorável quanto à conformidade da descrição apresentada, considerando que os equipamentos relacionados atendem aos requisitos mínimos exigidos para uma Ambulância de Suporte Avançado de Vida (Tipo D), em consonância com a regulamentação federal vigente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA CUMARU DA SILVA**,  
**Coordenadora de Monitoramento**, em 10/06/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8229561** e o código CRC **59B8AEF1**.

---

33.046410/2025-86

8229561v1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

